

Protocolos Bancários com o Turismo de Portugal

Estes protocolos apoiam o investimento que vá de encontro com a estratégia do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT).

Apoiar projectos turísticos, económica e financeiramente viáveis, que, em função das prioridades do PENT, contribuam para o aumento da qualidade, inovação e competitividade da oferta do sector turístico nacional.

Esta linha vigorará até ao final de 2010.

BENEFICIÁRIOS

Qualquer empresa sob qualquer forma jurídica.

AMBITO DA APLICAÇÃO

- Pólos Turísticos

Projectos integrados em pólos de desenvolvimento turístico identificados no PENT (Douro, Serra da Estrela, Oeste, Leiria/Fátima, Alqueva, Litoral Alentejano, Ilha de Porto Santo e Açores) e desde que localizados numa das áreas geográficas expressamente identificadas no Protocolo.

- Produtos Turísticos Estratégicos

Projectos que visem o desenvolvimento dos produtos turísticos estratégicos definidos no PENT (Sol e Mar, Saúde e Bem-Estar, City Break, Touring Cultural e Paisagístico, Gastronomia e Vinhos, Turismo de Natureza, Turismo Náutico, Golfe, Turismo de Negócios e Resorts Integrados/Turismo Residencial) e desde que localizados numa das áreas geográficas expressamente identificadas no Protocolo.

- Outros projectos que, embora não expressamente previstos, demonstrem contribuir para uma adequada estruturação de algum dos pólos de desenvolvimento turístico ou dos produtos turísticos estratégicos, nomeadamente os que contribuam para a efectiva requalificação de empreendimentos turísticos existentes, em particular nos Destinos Turísticos Lisboa, Estoril, Algarve e Ilha da Madeira, bem como os que se traduzam na requalificação de estabelecimentos de alojamento existentes para uma das tipologias de empreendimentos turísticos prevista no Decreto-Lei n.º 39/2007, de 7 de Março.

CONDIÇÕES DE ACESSO DAS EMPRESAS

As empresas candidatas à linha Crédito ao Investimento no Turismo devem cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, possuir uma situação económico-financeira equilibrada e uma situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e o Turismo de Portugal, I.P.

CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO DOS PROJECTOS

Os projectos de investimento devem, nomeadamente,

- (i) encontrar-se devidamente autorizados ou aprovados pelas entidades competentes para o efeito;
- (ii) possuir declaração de interesse para o turismo, quando aplicável,
- (iii) ter assegurado as fontes de financiamento, com a garantia de um mínimo de 25% de capitais próprios,
- (iv) contribuir para a melhoria económico-financeira da empresa,
- (v) envolver, regra geral, um montante de investimento mínimo elegível de 150.000 euros e
- (vi) não estarem os projectos iniciados à data da apresentação do pedido de financiamento ou da notificação do enquadramento, definitivo ou prévio, da operação, consoante se trate de projecto promovido por PME ou Grande Empresa

CONDIÇÕES:

- 25% Capitais Próprios
- Restantes 75%:
 - 60% Turismo de Portugal a uma Taxa de Juro 0%
 - 40% Banca a uma Taxa de Juro Euribor + até 2,25%

6 anos de reembolso, com possibilidade de anos de carência de capital.

CANDIDATURAS

As candidaturas são apresentadas junto das instituições de crédito aderentes, a todo o momento, instruído com os seguintes documentos:

- Documento comprovativo da aprovação do projecto de arquitectura, quando legalmente exigível, acompanhado de cópia dos respectivos pareceres vinculativos
- Licença de Utilização para os empreendimentos já existentes ou documento comprovativo de que o investimento a realizar se destina a obter o licenciamento dos mesmos
- Memória descritiva do projecto, resumida, com identificação da empresa, do empreendimento, da natureza do projecto, da respectiva localização e dos pressupostos justificativos de enquadramento no presente Protocolo
- Mapa discriminativo do investimento, incluindo o respectivo calendário de execução e fontes de financiamento

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ADERENTES

Banco Barclays
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria
Banco BPI
Banco Comercial dos Açores
Banco Espírito Santo
Banco Espírito Santo dos Açores
Banco Português de Gestão
Banco Português de Negócios
Banco Santander Totta
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo1
Caixa Geral de Depósitos
Caja de Ahorros de Salamanca e Soria (Caja Duero)
Eurohypo Aktiengesellschaft
Millennium BCP
Montepio Geral
Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra – Caixanova